

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL / DEPPEN
Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021.

GABINETE

PORTARIA 024/2023

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 20.187.861-6,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários do Departamento de Polícia Penal do Paraná:

- I – ELVIS WILLIAM FRIEDERICH, RG 6.155.565-0, presidente;
- II – ANDERSON ROBERTO DOURADO, RG 6.721.116-2, membro;
- III – JACEMIR MOREIRA DE LIMA, RG 4.878.113-6, membro.

Art. 2º DETERMINAR que a referida Comissão AUXILIE como gestores assistentes dos Processos de Inservibilidade das demais unidades administradas pelo DEPPEN.

Art. 3º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a Portaria 105/2021 e demais disposições em contrário.

Curitiba, 14 de março de 2023.

OSVALDO MESSIAS MACHADO
Diretor-Geral da Polícia Penal

Documento: **Portaria024_InservibilidadeDEPPEN.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Oswaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 14/03/2023 15:58 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **20.187.861-6** por: **Debora Cavalli** em: 14/03/2023 15:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
712e9d96339f8c0fd5cd1aac35bc8ca.